



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de  
Educação para o decênio 2024-  
2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_, DE 2025**

Art. 1º Inclua-se nova Estratégia ao Objetivo 5 do Anexo do projeto de lei em epígrafe, com a seguinte redação:

"Estratégia 5.18. Capacitar professores, diretores e coordenadores pedagógicos para a compreensão aprofundada das metodologias, dos resultados e das implicações pedagógicas das avaliações educacionais em larga escala, nacionais e internacionais, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), o Estudo Internacional de Progresso em Leitura (PIRLS) e o Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (TIMSS), fomentando o uso desses dados para o diagnóstico, o planejamento e o aprimoramento das práticas de ensino e gestão escolar."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda aditiva visa incluir uma estratégia essencial para a melhoria da aprendizagem no ensino fundamental e médio: a capacitação dos profissionais da educação para a correta interpretação e o uso pedagógico dos resultados das avaliações em larga escala, tanto nacionais quanto



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252306105800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 20/05/2025 19:46:29.023 - PL2614/24  
EMC 2095/2025 PL2614/24 => PL 2614/2024  
**EMC n.2095/2025**



\* C D 2 5 2 3 0 6 1 0 5 8 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

internacionais. O Brasil participa de importantes exames como PISA, PIRLS e TIMSS, além de possuir o Saeb como principal instrumento de diagnóstico da educação básica. No entanto, para que os dados gerados por essas avaliações se traduzam em melhorias efetivas na sala de aula, é crucial que os educadores saibam como interpretá-los e utilizá-los.

Esta estratégia propõe a capacitação de professores, diretores e coordenadores pedagógicos para que compreendam as metodologias, os resultados e, principalmente, as implicações pedagógicas dessas avaliações. Ao fomentar o uso qualificado desses dados para o diagnóstico preciso das necessidades de aprendizagem dos alunos, para o planejamento de intervenções pedagógicas mais eficazes e para o aprimoramento contínuo das práticas de ensino e da gestão escolar, esta medida contribuirá significativamente para elevar a qualidade da educação básica e para que o país possa avançar em relação aos seus próprios desafios e aos referenciais internacionais.

Sala das Comissões, maio de 2025.

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | [dep.adrianaventura@camara.leg.br](mailto:dep.adrianaventura@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252306105800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 20/05/2025 19:46:29.023 - PL261424  
EMC 2095/2025 PL261424 => PL 2614/2024

**EMC n.2095/2025**



\* C D 2 5 2 3 0 6 1 0 5 8 0 0 \*